



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E  
TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO  
SUL DE MINAS GERAIS – *CAMPUS MUZAMBINHO***

Estrada de Muzambinho, Km 35 - Bairro Morro Preto - Cx. Postal 02 - CEP: 37890-000.

E-mail: nipe.muzambinho@ifsulde Minas.edu.br

**EDITAL 45/2022**

**EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTA PARA PROJETO DE EXTENSÃO  
“VACINAS EM FOCO”**

O presente edital tem por objetivo selecionar bolsista para o projeto de extensão: **Vacinas em foco: como vencer a batalha “controle de doenças imunopreveníveis” versus “notícias falsas e negacionismo”**, aprovado pelo Edital 20/2022 - PROGRAMA INSTITUCIONAL UNIFICADO DE BOLSAS.

**1 INFORMAÇÕES SOBRE O PROJETO:**

**1.1 Título do Projeto:** Vacinas em foco: como vencer a batalha “controle de doenças imunopreveníveis” versus “notícias falsas e negacionismo”

**1.2 Resumo do projeto:** Estimular o sistema imunológico com partes ou um agente infeccioso completo morto ou atenuado consiste no princípio da vacinação. Este processo é capaz de proteger contra infecções subsequentes com o microorganismo vivo sem causar doença. No entanto, o procedimento de inocular patógenos ou parte deles em um organismo é cercado de dúvidas e hesitações desde sua origem até os dias atuais. Neste sentido a divulgação científica e discussão sobre o tema vacinação pode contribuir para o aumento da cobertura vacinal na população e combater o negacionismo científico tão presente atualmente, prejudicial às ações de políticas de saúde. Dessa maneira o presente projeto busca esclarecer assuntos relacionados à vacinação a fim de sanar dúvidas, permitindo que este método seja eficaz na luta contra a disseminação de doenças infecciosas imunopreveníveis, sendo escolhido pela comunidade de forma consciente. Este trabalho será realizado a partir de encontros mensais entre o bolsista (aluno do curso de licenciatura de Ciências Biológicas-IFSulde Minas *Campus* Muzambinho) e a comunidade escolar do município, com emprego de modelos didáticos que auxiliará na compreensão das principais discussões sobre o tema. A extensão universitária é uma ferramenta essencial para se trabalhar a educação e saúde por

meio da comunidade acadêmica na sociedade com o intuito de divulgar conhecimento técnico de forma humanizada contribuindo para melhoria na qualidade de vida e bem-estar.

## **2 DA CONCESSÃO DA BOLSA**

### **2.1 Da distribuição de vagas**

As bolsas serão ofertadas por um período máximo de 11 (onze) meses a partir de maio/2022.

#### **2.1.1 Campus Muzambinho**

<b>Curso</b>	<b>Nível do Curso</b>	<b>Vagas</b>	<b>Horas Semanais</b>	<b>Valor da bolsa</b>
Ciências Biológicas	Nível Superior	01	20 horas	R\$400,00

### **2.2 Requisitos importantes:**

2.2.1 Preferencialmente ter cursado ou estar cursando a disciplina de Imunologia.

2.2.2 Não será contemplado com a bolsa o discente que estiver cursando menos do que DUAS disciplinas no curso;

2.2.3 Não será contemplado com a bolsa o discente que já cursou todas as disciplinas do curso, restando somente atividades obrigatórias, tais como estágio obrigatório, trabalho de conclusão de curso, atividades complementares e/ou similar.

2.2.4 Não será contemplado com a bolsa o discente matriculado no último período do curso superior.

2.2.5 Não apresentar, até a data da seleção para este edital, dependência em mais de uma disciplina de sua grade curricular, considerada essencial pelo coordenador/orientador para a execução da proposta.

2.2.6 O bolsista será contemplado com a bolsa somente após a aprovação da proposta pelo NIPE, e envio de toda documentação (em .pdf) por e-mail e plataforma GPPEX, descrita nos itens 7 e 13 deste edital.

2.2.7 O bolsista não poderá possuir vínculo empregatício e/ou recebimento de outra bolsa de qualquer natureza.

2.2.8 A aprovação da proposta e seleção do bolsista não garante imediatamente a bolsa. A liberação da bolsa está condicionada ao limite dos recursos disponíveis e/ou a restrições orçamentárias disponibilizadas pela Direção Geral do Campus Muzambinho.

### **2.3 Requisitos e obrigações do bolsista:**

- a) Estar regularmente matriculado no IFSULDEMINAS – Campus Muzambinho e, preferencialmente, não ser concluinte dos cursos ofertados pelo Campus até o término da vigência da bolsa.
- b) possuir currículo cadastrado e atualizado na Plataforma Lattes/CNPq;
- c) ter destacado desempenho escolar, preferencialmente que não tenha perdido média em nenhuma disciplina, e desempenho médio igual ou superior a 7 pontos.
- d) não acumular bolsas (não ser beneficiário de qualquer outra bolsa), nem ter vínculo empregatício e dedicar-se às atividades acadêmicas e do projeto. O recebimento de auxílios (assistência estudantil, auxílio-alimentação, moradia e transporte) não impede o recebimento de bolsa fomentado por este edital.
- e) ter disponibilidade para desenvolver as atividades do plano de trabalho proposto, sob orientação do(a) coordenador(a)/orientador(a) da proposta.
- f) cumprir integralmente as atividades previstas no Plano de Trabalho vinculado à bolsa de pesquisa.
- g) ter disponibilidade para desenvolver as atividades do plano de trabalho proposto.
- h) apresentar ao término do período de duração da bolsa, os resultados alcançados no desenvolvimento do plano de trabalho por meio de Relatório Final (até 30 de abril de 2023). Apresentar e divulgar aquilo que foi desenvolvido ao longo do processo, por meio de artigos publicados, apresentação em congressos ou eventos científicos da área e/ou palestras ou eventos devidamente cadastrados no NIPE e aplicados à comunidade local;
- i) fazer referência à condição de bolsista de projeto de pesquisa, extensão, inovação e empreendedorismo do Programa Institucional Unificado de Bolsas em publicações, trabalhos apresentados e eventos organizados;
- j) devolver ao IFSULDEMINAS – Campus Muzambinho, em valores atualizados, a(s) mensalidade(s) recebida(s) indevidamente, caso os requisitos e compromissos estabelecidos acima não sejam cumpridos;
- k) é vedada a divisão da mensalidade da bolsa entre dois ou mais discentes;
- l) os alunos interessados deverão, no período estabelecido por este edital, procurar o coordenador/orientador da proposta de bolsista de pesquisa para manifestar interesse pela vaga, cabendo ao coordenador/orientador a responsabilidade pela seleção ou não deste aluno.
- m) participar e apresentar, ao término do período de duração da bolsa, os resultados alcançados sob a forma de painéis/pôsteres e exposições orais, **na Jornada Científica e Tecnológica do IFSULDEMINAS**. Com exceção dos projetos de inovação passíveis de proteção intelectual.

### **3 DAS INSCRIÇÕES:**

3.1 As inscrições estarão abertas no período de **26/04/2022 a 29/04/2022** até 23:59h.

3.2 Documentação deve ser enviada para o e-mail da coordenadora do projeto: [caroline.almeida@muz.ifsuldeminas.edu.br](mailto:caroline.almeida@muz.ifsuldeminas.edu.br). Aguarde o e-mail de confirmação para efetivar sua inscrição com as instruções para as próximas etapas. A homologação das inscrições será divulgada no site <https://www.muz.ifsuldeminas.edu.br/> em 02/05/2022.

### 3.3. Documentação exigida:

- I.Requerimento de inscrição/seleção de bolsista (ANEXO I) devidamente preenchido;**
- II.Cópia legível da Cédula de Identidade;**
- III.Cópia legível do Cadastro de Pessoa Física (CPF);**
- IV. Declaração de matrícula no curso superior em Ciências Biológicas vinculada ao atual semestre letivo;**
- V. Histórico escolar do aluno até o segundo semestre de 2021 extraído do Sistema Acadêmico ou declaração de matrícula para ingressantes, em .pdf**
- VI. Link do Currículo Lattes;**

§ 1º O candidato que não apresentar toda a documentação no ato da inscrição será automaticamente desclassificado.

## 4. PROCESSO SELETIVO

4.1 Processo Seletivo Simplificado compreenderá as seguintes etapas:

- a) Análise do Histórico escolar;
- b) Avaliação do Currículo Lattes;
- b) Entrevista online pelo google meet.

4.2 Critérios de Avaliação:

4.2.1. Os critérios de avaliação estão contidos no **Anexo II** deste Edital, e totalizam 100 (cem) pontos, de acordo com a escala abaixo:

a) Avaliação do Histórico Escolar	20 pontos
b) Avaliação do Currículo Lattes	30 pontos
c) Entrevista	50 pontos
<b>TOTAL</b>	<b>100 pontos</b>

4.2 Os candidatos serão classificados de acordo com a ordem decrescente da soma dos pontos obtidos na análise do histórico escolar, currículo e da entrevista.

**4.3** Ocorrendo empate no total dos pontos, o desempate beneficiará, sucessivamente, o candidato que:

- a) Ter cursado disciplina de Imunologia
- b) Obter a maior nota na pontuação da disciplina de Imunologia;
- c) Obter a maior nota na pontuação do Histórico escolar;
- d) Obter maior nota na Análise de Currículo Lattes;
- e) Obter a maior nota na pontuação na Entrevista;
- f) Comprovar maior tempo de prática profissional ou estágios;
- g) Tiver maior idade;

## **6. DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA IMPLEMENTAÇÃO DA BOLSA**

O coordenador do projeto e bolsista contemplado neste edital deverão enviar os anexos e documentos abaixo via plataforma GPPEX e no e-mail: [nipe.muzambinho@ifsuldeminas.edu.br](mailto:nipe.muzambinho@ifsuldeminas.edu.br), até a data de 06/05/2022:

- a) termo de Viabilidade Técnica e Orçamentária;
- b) plano de Trabalho em formato .pdf;
- c) termo de Anuência assinada pelo orientador e aluno em formato .pdf;
- d) declaração de não possuir qualquer vínculo empregatício ou acúmulo de bolsa durante a vigência da bolsa em formato .pdf;
- e) histórico escolar do aluno até o segundo semestre de 2021 extraído do Sistema Acadêmico ou declaração de matrícula para ingressantes, em .pdf.
- f) Declaração de autorização do responsável (caso o bolsista seja menor de idade)
- g) Cópia do RG
- h) Cópia do CPF
- i) Cópia do comprovante de Conta Corrente ou Conta Poupança.
- j) Cópia do comprovante de residência
- k) Cópia do Currículo Lattes atualizado (apenas a primeira página)

Parágrafo único: o início da bolsa de pesquisa está vinculado à entrega de toda documentação necessária descrita neste edital

## **7 REALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DO BOLSISTA:**

7.1 A bolsa terá início em maio de 2022 com previsão de término para março de 2023. Neste período o aluno se compromete a realizar suas atividades com carga horária de 20

horas/semanais.

## 7.2 Atividades desenvolvidas:

O projeto será desenvolvido com apoio de aluno bolsista do curso de licenciatura em Ciências Biológicas sob supervisão de sua coordenadora, que em conjunto organizarão encontros em escolas públicas e particulares do ensino básico (1º, 2º e 3º anos do ensino médio) da cidade de Muzambinho – MG e encontros com a população em geral nas praças da cidade. O bolsista apresentará o tema “Vacina em foco” levando a discussão deste importante assunto de saúde pública proporcionando um debate fundamentado em dados científicos e almejando sanar possíveis dúvidas dos alunos e da população a respeito do tema.

Estes encontros terão duração de aproximadamente 40 a 50 minutos divididos entre explanação teórica, a qual compreende: história da vacinação, sistema imunológico e vacinação, movimento antivacina e notícias falsas. Estes tópicos teóricos serão adaptados ao público-alvo com objetivo de levar informações mais claras possíveis.

O bolsista preparará materiais pedagógicos como pôsteres e cartazes, mapa sobre histórico de vacinação, modelos didáticos 3D a fim de aproximar o conhecimento científico e as curiosidades sobre o tema à realidade dos indivíduos que passarem por estas visitas. Alguns modelos didáticos serão impressos em impressora 3D disponível no IFSuldeMinas - Campus Muzambinho com a colaboração do professor Gustavo de Souza Neves. Essas atividades permitem aprimorar as habilidades didático-pedagógicas do bolsista envolvido, contribuindo para sua formação em licenciatura aprimorando os métodos de ensino-aprendizagem utilizados.

O projeto será aplicado uma vez por mês à comunidade externa e/ou interna do *campus*. Este projeto também tem a possibilidade de ser adaptado e aplicado a instituições que abrigam a população representante da terceira idade, ou populações de menores carentes da cidade de Muzambinho-MG. O número de pessoas atendidas a cada visita estará sujeito às normas sanitárias municipais vigentes no momento dos encontros visando a segurança de todos os participantes em relação a pandemia da COVID-19. O uso de Equipamento de Proteção Individual (como máscaras, álcool em gel, protetor facial face shield, etc) para o bolsista e a coordenadora também serão empregados de acordo com as normas sanitárias municipais vigentes no momento dos encontros. As visitas serão agendadas todos os meses durante o período de agosto de 2022 a fevereiro de 2023, consistindo em cinco visitas no total. Os encontros poderão ocorrer no período matutino ou vespertino.

## **8 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

8.1 A inexatidão de afirmativas ou a falsidade de documentos, ainda que verificada após a homologação dos resultados, implicará a eliminação sumária do candidato. Serão declarados nulos, de pleno direito, a inscrição e todos os atos dela decorrentes, sem prejuízo de eventuais sanções de caráter judicial.

8.2 A inscrição nesta seleção implica, desde logo, a tácita aceitação das obrigações estabelecidas neste edital e demais documentos que o integram, não podendo o candidato alegar o seu desconhecimento.

8.3 Será excluído do Processo Seletivo Simplificado o candidato que faltar a qualquer uma das etapas, bem como aquele que praticar descortesia para com alguns dos examinadores, executores, auxiliares e demais autoridades envolvidas na realização deste processo seletivo.

8.4 A data da entrevista (Anexo III) para seleção do bolsista e as instruções para a mesma serão divulgadas por envio de e-mail ao candidato ficando este responsável pela verificação de seu recebimento.

8.5 As comprovações de atividades mencionadas no currículo Lattes poderão ser solicitadas a qualquer momento quando julgado necessário.

8.6 O resultado do Processo Seletivo será divulgado após as entrevistas a partir do dia 04/05/2022, por envio de e-mail aos candidatos ou pelo site [www.muz.ifsuldeminas.edu.br](http://www.muz.ifsuldeminas.edu.br).

8.7 O candidato selecionado deverá entrar em contato com a coordenadora do projeto imediatamente após a divulgação do resultado para envio de documentação ao NIPE até o dia 06/05/2022.

Muzambinho, 25 de abril de 2022.

**Caroline de Souza Almeida**

(Coordenadora e orientadora do projeto)

**Aracele Garcia de Oliveira Fassbinder**

(Diretora de Desenvolvimento Educacional)

## ANEXO I

### REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO/SELEÇÃO DE BOLSISTA PROJETO DE EXTENSÃO VACINAS EM FOCO

#### IDENTIFICAÇÃO DO(A) CANDIDATO(A)

Nome:

CPF: Cédula de Identidade (RG)

E-mail:

Nº Matrícula: Curso:

Instituição de

Ensino:

Endereço Residencial:

CEP: Telefone: ( ) \_\_\_\_\_ - \_\_\_\_\_ Celular: ( ) \_\_\_\_\_ - \_\_\_\_\_

Participação anterior em Programa de Estágio, atividade de extensão ou atividade Voluntária:

( ) Não

( ) Sim

Em qual programa? \_\_\_\_\_

Período da Participação

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_ a \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Local:

## ANEXO II

### PROCESSO SELETIVO DE ATIVIDADE VOLUNTÁRIA

Candidato (a) \_\_\_\_\_

Data: \_\_\_\_\_

#### FICHA DE AVALIAÇÃO

CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA	NOTA FINAL
<b>1- HISTÓRICO ESCOLAR</b>		
Aproveitamento Escolar	20	
60 a 69,9 – 5 pontos ; 70 a 79,9 – 10 pontos		
80 a 89,9 – 15 pontos ; 90 a 100 – 20 pontos		
<b>2- CURRÍCULO</b>		
Cursos extracurriculares ou experiência de, no mínimo seis meses, ambos na área de atuação pretendida (no mínimo, o curso deve conter 20 horas ou monitorias) - 5 pontos cada curso ou cada trabalho anterior até o limite de 15 pontos.		
Eventos extracurriculares (seminários, minicursos, palestras, eventos etc.) - 01 pontos para cada evento, até o limite de 05 pontos.	30	
Projetos de pesquisa e/ou extensão: 05 pontos cada projeto, até o limite de 10 pontos.		
<b>2- ENTREVISTA</b>		
Aquisição de habilidades necessárias para a atividade extensionista.	25	
Relação às atitudes do candidato frente às situações apresentadas.	15	
Interesse na área em questão.	10	
<b>TOTAL</b>	<b>100,00</b>	
<b>MÉDIA FINAL</b>		

**AVALIADOR (A):** \_\_\_\_\_

### **ANEXO III - CRONOGRAMA**

<b>ITEM</b>	<b>ATIVIDADE</b>	<b>DATAS PREVISTAS</b>
<b>1</b>	PERÍODO DE DIVULGAÇÃO DO EDITAL	<b>26/04/2022 a 29/04/2022</b>
<b>2</b>	PERÍODO DE INSCRIÇÕES	<b>26/04/2022 a 29/04/2022</b>
<b>3</b>	DIVULGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS E ORDENS DOS CANDIDATOS PARA ENTREVISTA	<b>A partir de 02/04/2022</b>
<b>4</b>	ENTREVISTA	<b>A partir de 03/05/2022</b>
<b>5</b>	RESULTADO FINAL	<b>A partir de 04/05/2022</b>
<b>6</b>	RECURSOS QUANTO AO RESULTADO FINAL	<b>Até 24h após a liberação oficial do resultado final.</b>